



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD nº 046/2020

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº. 010/2017 CEPE/UENP, Edital PROGRAD nº 093/2019, Edital PROGRAD nº 031/2020 e Edital PROGRAD nº 32/2020.

CONSIDERANDO os protocolos 11001-630/2020, 11001-631/2020 e 11001-643/2020, que trata de pedidos de reconsideração do resultado final do processo seletivo de vagas ociosas 2020, para a categoria Transferência Externa, referente ao curso de Fisioterapia, publicado pelo Edital PROGRAD nº 032/2020.

TORNA PÚBLICO,

o **Resultado da análise de REENQUADRAMENTO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas para o ano letivo de 2020, **Categoria Transferência Externa, Curso de Fisioterapia.**

1. DO RESULTADO DE REENQUADRAMENTO

1.1 Vagas ociosas totais no curso: **20**

1.2 Número de candidatos classificados: **11**

1.3 Vagas por série, classificação e reenquadramento:

1.3.1 PRIMEIRA SÉRIE

Potencial de matrícula: **04**

Class. Geral	Class. série	Candidato	Situação	Reenquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Bruno Henrique Santana	Matriculado	1ª série	6 anos (2025)
9º	2º	Mônica Oliveira Mendes da Silva	Classificado/Convocado	1ª série	6 anos (2025)
11º	3º	Mariah Frizzanco Pedrozo	Classificado/Convocado	1ª série	6 anos (2025)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.3.2 SEGUNDA SÉRIE

Potencial de matrícula: 06

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Reenquadramento	Prazo máximo para integralização
3º	1º	Lucas Lopes Montanha	Matriculado/ Reenquadrado	2º série	5 anos (2024)
4º	2º	Camila Sayuri Gondo	Reconvocada/ Reenquadrada	2ª série	6 anos (2025)
5º	3º	Igor Calixto da Silva	Matriculado/ Reenquadrado	2ª série	5 anos (2024)
6º	4º	João Eduardo Mariano de Melo	Classificado/ Convocado	2ª série	6 anos (2025)
7º	5º	Peterson Giovani Frutuoso	Classificado/ Convocado	2ª série	6 anos (2025)
10º	6º	Caroline Freitas dos Santos	Matriculado	2ª série	5 anos (2024)

1.3.3 TERCEIRA SÉRIE

Potencial de matrícula: 10

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Reenquadramento	Prazo máximo para integralização
2º	1º	Ariely Ferreira Rolim Pinheiro	Matriculado/ Reenquadrado	3ª série	4 anos (2023)
8º	2º	Grasiane Pereira Ferreira	Classificado/ Convocado	3ª série	4 anos (2023)

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos que efetivaram a matrícula nos termos dos Editais 031 e 032/2020 – PROGRAD, obtiveram, conforme o caso, o reenquadramento da série pelo presente edital.

2.1.1 Os candidatos matriculados que obtiveram o reenquadramento, com alteração da série de matrícula, devem entrar em contato com a Coordenação do Curso no prazo de 2 (dois) dias úteis para tomar ciência formal das condições de reenquadramento.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 Os candidatos CLASSIFICADOS E CONVOCADOS por este edital devem efetivar a matrícula, impreterivelmente, entre os **dias 13 e 20 de março de 2020**, em horário e local indicados abaixo:

Campus de Jacarezinho – das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-7232.

2.3 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Original e duas fotocópias do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- II – Original e duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III – Original e duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV – Original e duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- V – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

2.5 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 O candidato classificado que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga.

2.9 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.10 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.10.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 13 de março de 2020.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.